Ata da décima terceira Reunião Ordinária do quarto Período Legislativo, realizada no dia vinte e três Dezembro de dois mil e quinze (23/12/2015), às sete horas (7h:00min), no prédio da sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois (02), na cidade de Cupira, estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Fábio Luiz Lessa e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim (Primeiro Secretário) Josenildo Benas da Silva (Segundo Secretário),Ailton José da Silva, José Batista Filho, Maria Josélia de Macena; Ednaldo José da Silva, (Nai do Farelo); Célio Romano Ximenes Fonsêca, Cícero Bispo de Mélo e Maria Vieira de Melo. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou a todos os vereadores, público presente e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da décima terceira Reunião Ordinária do quarto Período Legislativo. O primeiro secretário leu uma passagem das Escrituras Sagradas, em Salmos capítulo vinte e seis, versículo de um a doze (SL26. 1:12). Em seguida fez a leitura da Ata da Reunião anterior que seguiu lida e assinada por todos. Dano continuidade o presidente registrou a ausência justificada do vereador Ricacio Toubson Campina. Dando prosseguimento o Presidente leu a súmula do dia e o Primeiro Secretário fez a leitura do Expediente do Dia, com as seguintes matérias: Oficio N° 306\2015 do prefeito municipal encaminhando mensagem de esclarecimento; Edital de convocação da Assembléia Feral Ordinária Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira, oficio carta COOPP-CR n° 1426\2015, da Celpe; apresentação do parecer da comissão de justiça e redação, sobre o Projeto de Lei n° 072\201, para apreciação e votação. Apresentação do projeto de lei n°072\2015, que modifica a lei municipal n°17|206, ampliando o número de vagas de agentes comunitários de saúde e agentes de combate ás endemias e dá outras providências, Apresentação do parecer da comissão de justiça e redação, sobre o projeto de lei n°074|2015 para apreciação e votação. Apresentação do projeto de Lei n°074|2015,dispõe sobre a Criação do departamento de trânsito e transporte de Cupira-Detrac, da junta administrativa e recursos de Infração-JARI e dá

outra providências. Logo após o presidente falando da ultima Sessão realizada dia quatro de dezembro (04|12), falando que dia trinta de novembro chegou os impactos financeiros, relacionados a esse projeto, e a Assessoria Jurídica da Casa achou por bem, colocar esse dois projetos em discussão e votação, foram feitos os ofícios e encaminhados para as Comissões justiça e redação, finanças e orçamentos, para que eles pudessem se pronunciar durante esses dezenoves dias, ate seu Cícero Bispo participou dessa maratona, foi visitado pelos vereadores, houve uma grande imobilização, fizemos de tudo para que essa estabilidade financeira fosse contemplada nesse ano de dois mil e quinze. O Presidente avisou da chegada do oficio n°306|2015 do Prefeito Municipal dizendo da impossibilidade de mandar o projeto de estabilidade financeira visto pelo mesmo motivo que contam nesses dois projetos na questão da lei de estabilidade fiscal do impacto ou seja, o mesmo argumento que ele usou para não mandar o impacto financeiro ele usa para aprovador os projetos n°74 e 72|201. Ressaltou que a mesa diretora na qualidade de gestores sempre procurou ser o mais claro possível. Falou das idas a prefeitura, as secretarias querendo estreitar os laços, de discutir e tentar uma solução. A presença dos vereadores foi de acordo com o Regimento Interno da Casa,citando o Art. 60 Do parágrafo Único e explicou os motivos da reunião e do plenário da casa votarem nos pareces e a sua discussão. E assim encerrando o Pequeno Expediente. Para o Grande Expediente houve inscrito em livro próprio Célio Romano Ximenes Fonseca. Que falou da festa de Reis, sobre as bandas que irão vim, e hoje infelizmente o município não tem condições de colocar bandas na rua, quando se tem três a quatro meses de salário atrasado dos populares cupirense, falando do momento de crise que esta havendo e o prefeito municipal quer trazer duas bandas pra tocarem duas horas e pagar duzentos mil reais, quando se tem os salários atrasados. A onde, mas uma vez a competência prevalece, citou algumas prefeituras que já pagaram aos funcionários e ate seu décimo, finalizou dizendo que é melhor estar com os funcionários em dia, do que estar pagando bandas e

jogando fora o dinheiro publico. Ressaltou também sobre o projeto de estabilidade financeira, que existe mais de setenta funcionários que estão envolvidos a esse projeto e que esse povo realmente trabalha, não é os fantasmas existentes na prefeitura. Falou porque o prefeito não manda o projeto que é por causa da secretaria da mulher que este presente nesse projeto, falou também se o projeto chegasse ate a Casa com certeza seria aprovado por unanimidade, que a oposição garantiu o seu voto, que era pra beneficiar quem realmente trabalhar. Assim finalizando.Encerrando o Grande Expediente.

Dano inicio a Ordem do Dia, Apresentação do parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Executivo n° 72|2015, que modifica a Lei Municipal n°17|2006, ampliando o número de vagas de agentes comunitários de saúde e agentes de combate ás endemias e dá outras providências. Votação do parecer .A palavra foi facultada e ninguém fez uso. Encerradas as discussões, o Presidente iniciou a votação nominal, devendo o vereador responde, sim, pela aprovação e, não pela rejeição. Votaram, sim, pela aprovação do Parecer, os vereadores presentes Ailton Jose da Silva, Célio Romano Ximenes Fonsêca,David Marques de Amorim, Josenildo Benas da Silva. Voltaram não pela aprovação do parecer, Cícero Bispo de Melo, Ednaldo José da Silva, José Batista Filho, Maria Joselia de Macena. Maria Veira de Melo. Houve vereador ausente (Ricacio Joubson Campina). O presidente anunciou o resultado da votação com a rejeição do Parecer em tela por cinco votos a contra e quatro votos a favor (5,0 X 4,0). Logo após houve um intervalo no qual o Assessor Jurídico da Casa usa a tribuna popular para falar sobre os projetos de Leis n° 072|2015 e 074|2015. Neste momento o Parecer de Comissão de Justiça e Redação foi colocar em votação em relação ao Projeto de Lei n° 74|2015-Detrac. Facultada à palavra fez uso o vereador Cícero Bispo de Melo, que falou sobre os projetos que deveria ser discutidos e votados dentro do período, e explanou sua opinião dizendo que houve falta de dialogo entre o Executivo e o Legislativo. Ressaltou também sobre o Projeto de Lei da Estabilidade financeira, pois o

Gestor Municipal mandou a mensagem hoje em relação a esse projeto. Finalizando dizendo que houve falta de vontade do executivo de mandar o Projeto de Lei, e falou da reunião que não vai haver recesso e assim pegando direito ate ano que vem. Assim finalizando. Facultada mais uma vez a palavra fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva que parabenizou o estudo do Assessor Jurídico da Casa de fazer um parecer do impacto financeiro. explicou sobre os dos projetos,e assim falando da sua comissão e do parecer que foi rejeitado e que ira tomar as decisões possíveis do projeto. Encerradas as discussões o Presidente iniciou a votação nominal, devendo o vereador responder, sim, pela aprovação e, não, pela rejeição. Votaram, sim, pela aprovação do parecer, os vereadores presentes Ailton José da Silva, Célio Romano Ximenes Fonsêca, Cícero Bispo de Melo,David Marques de Amorim e Josenildo Benas da Silva. Voltaram não pelo parecer os vereadores presentes, Ednaldo José da Silva,Maria Joselia de Macena, Maria Viera de Melo. Houve uma abstenção de voto do vereador Jose Batista Filho. Houve vereador ausente (Ricacio Toubson Campina) O presidente anunciou o resultado da votação com a aprovação do parecer em tela por cinco votos a favor e três votos contra (5,0 X 3,0). O Parecer foi aprovado ~~por unanimidade.~~ Logo após o Assessor Jurídico da casa usou a tribuna popular falando sobre o Projeto de Estabilidade Financeira e assim ressaltando a sua opinião. Prosseguindo o Presidente, determinou que dessem os encaminhamentos necessários ás matérias aqui apresentadas e aprovadas aos órgãos e destinatários competentes conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar agradeceu a Deus e a todos os presentes, declarando encerrados os trabalhos da Mesa Diretora, convocando todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no sábado, dia vinte e seis de Dezembro (26/12), às dez horas (10hs), na Casa Manoel Joaquim da Silva, sede do Poder Legislativo e, eu David Marques de Amorim, primeiro secretário,lavrei a presente Ata que segue para ser lida e assinada por todos.